



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2019 de 05 de fevereiro de 2019

Processo n.º 000743/2019 de 05 de fevereiro de 2019

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de serralheria e solda, incluindo o fornecimento de materiais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I do Edital.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar, nomeados pela Portaria n°. 855/2018 de 29 de maio de 2018. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 13/03/2019, Caderno de Licitações, pág. 06, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 13/03/2019, Edição 1219, pág. 63, no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 13/03/2019 sob o protocolo n°. 506/2019. O edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado apenas uma empresa protocolou seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou ao licitante que apresentasse os documentos para credenciamento do representante legal, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa **SANDRO FRANCO-ME**, CNPJ: 05.841.375/0001-06, com representação legal do senhor Sandro Franco. Em seguida passou-se a abertura do envelope "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foi examinada e rubricada por todos. Analisada a proposta, o Pregoeiro declarou-a classificada, sendo feito o registro inicial da proposta da seguinte forma: SANDRO FRANCO-ME no valor total de R\$ 19.432,44. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1**: SANDRO FRANCO-ME lance R\$ 10.108,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1**: SANDRO FRANCO-ME lance R\$ 1.045,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1**: SANDRO FRANCO-ME lance R\$ 7.420,00, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", apensando ao respectivo

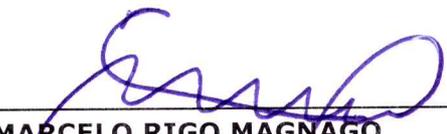


Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital e verificada as Certidões emitidas via internet, a licitante foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue: **SANDRO FRANCO-ME** no lote **01**, no valor total de **R\$ 18.573,00** (dezoito mil quinhentos e setenta e três reais). Franqueada a palavra, o representante da empresa não manifestou intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial



JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR
Equipe de Apoio



SANDRO FRANCO-ME
Sr. Sandro Covre